



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
REITORIA DO IFRS
SECRETARIA DO CONSELHO SUPERIOR (REITORIA)

RESOLUÇÃO Nº 48/2026 - CONSUP-REI (11.01.01.05)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Bento Gonçalves-RS, 19 de agosto de 2026.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 18/08/2026, e os autos do do processo nº 23419.003678/2026-85, **RESOLVE:**

Art. 1º **APROVAR** a revisão 2026 do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2024-2028 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), nos Capítulos 05 (Cronograma de Oferta de Cursos e Vagas - OCV) e 06 (Infraestrutura), conforme os anexos desta resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 19/08/2026 20:44)

JULIO XANDRO HECK

REITOR

IFRS / REI (11.01.01)

Matrícula: ###427#7

Processo Associado: 23419.003678/2026-85

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **48**, ano: **2026**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **19/08/2026** e o código de verificação: **a87b1f237c**